



LEI Nº 1.752

*Handwritten signature*

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, NA CONFORMIDADE DO ARTº 30 - § 2º DO DECRETO LEI COMPLEMENTAR Nº 9 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.969,

PROMULGA A SEGUINTE LEI :-

ARTIGO 1º - Fica a atual rua: Frederico Ozanam denominada rua : Chaquib Sleiman Ahmed e esta passará a denominar-se rua: Frederico Ozanam.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor / na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a lei municipal nº 770 de 31.08.62 e o decreto nº 144 de 10.07.74.

Câmara Municipal em 27 de Agosto de 1.976

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA  
PRESIDENTE